INDICAÇÃO N.º 149/2021

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

1 – Que seja estudada, junto ao setor jurídico do Executivo Municipal, a possibilidade da mudança do horário de trabalho dos garis.

Justificativa:

Em mandatos anteriores, os garis que atuam neste município tinham um horário diferenciado de trabalho: geralmente iniciavam ainda de madrugada e paravam mais cedo, sob a justificativa de que o fluxo de veículos que transita a cidade neste horário é menor, facilitando, assim, que o trabalho desempenhado por estes servidores seja mais produtivo. No entanto, é importante que a decisão seja analisada com cautela, para que seja visto, juridicamente, a real possibilidade de atendimento da demanda.

Bom Jardim de Minas, 04 de outubro de 2021.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador